



## ORIENTAÇÕES PARA SOLICITAÇÃO DE AUXÍLIO PROAP

Os/as discentes regularmente matriculados no Programa de Pós-Graduação em Estudos de Cultura Contemporânea, que não tenham defendido ou com a matrícula trancada, podem solicitar, via SEI, auxílio para custeio de atividades como: inscrição em evento (presencial ou online); pagamento de taxa de publicação de artigos científicos em periódicos qualificados e com aderência ao ECCO e à interdisciplinaridade; pagamento de tradução/revisão de artigos em línguas estrangeiras; pagamento de auxílio as tarefas de coleta de dados/aulas de campo/participação em eventos, com aderência ao ECCO e à pesquisa em curso no Programa, para hospedagem, alimentação, locomoção urbana (limite de pagamento diário vide Portaria CAPES n°132/2016).

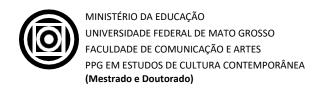
Todos os processos devem conter ofício assinado pelo/a discente endereçado à Coordenação do Programa, informando a atividade a ser custeada e o valor em reais, preferencialmente também acompanhados de termo de ciência do/a orientador/a, indicando a relevância da atividade para o percurso do/da discente.

## CHECKLIST DO PROCESSO DE SOLICITAÇÃO:

- Inscrição em evento (Presencial ou Online) e ou outras despesas (hospedagem, alimentação locomoção urbana):
  - Ofício;
  - Folder do evento;
  - Programação do evento;
  - Carta (ou similares) de aceite do artigo ou resumo;
  - Artigo ou resumo publicado nos anais;
  - Certificado de apresentação caso trate-se de reembolso;
  - Comprovantes de gastos (alimentação, hospedagem ou transporte) caso trate-se de reembolso;
- Pagamento de taxa de publicação de artigos científicos em periódicos qualificados:
  - · Ofício;
  - Nota fiscal do prestador de serviço (PF ou PJ) ou fornecedor;
  - Em caso de pagamento de taxa de publicação de artigo, anexe a publicação do artigo.
- Pagamento de tradução /revisão de artigos em línguas estrangeiras;
  - · Ofício;
  - Nota fiscal do prestador de serviço (PF ou PJ) ou fornecedor;
  - Em caso de pagamento de taxa de publicação de artigo, anexe a publicação do artigo.
- Pagamento de auxílio as tarefas de coleta de dados /aulas de campo/ participação em eventos (hospedagem, alimentação, locomoção urbana)
  - Ofício;
  - Comprovantes de gastos (alimentação, hospedagem ou transporte) caso trate-se de reembolso;
- Folder do evento, Programação do evento, Carta (ou similares) de aceite do artigo ou resumo, Artigo ou resumo publicado nos anais, Certificado de apresentação caso trate-se de reembolso referente a participação em evento.

OBSERVAÇÃO: Este rol é apenas exemplificativo, podendo ser englobada outro tipo de atividade ainda não indicada. Todos os processos e solicitações serão avaliadas em reunião colegiada. Processos







que não estiverem completos e de acordo com as normas estipuladas pela Gerência Financeira e pela PROPG serão arquivados.

Coordenação - Cuiabá, 12 de maio de 2022.

